



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VACARIA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2010
CARTA CONVITE Nº 03/2010**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O presidente da Câmara Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, retifica o edital de CARTA CONVITE Nº 03/2010 nos seguintes termos:

1. O item 1.1.1.2 do Edital 03/2010, passa ter a seguinte redação:

1.1.1.2. Cache L2 (Level 2) com capacidade igual ou superior a 6mb (seis mega bytes);

2. O item 1.1.3.2 do Edital 03/2010, passa ter a seguinte redação

1.1.3.2 - Do tipo DDR 3;

Os demais itens e normas do presente edital, permanecem inalterados.

Maiores informações no site www.camaravacaria.rs.gov.br
ou pelo telefone 54-3232-1003.

Vacaria, 29 de março de 2010.

Amadeu de AB
 AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,
Presidente.